

Rogério da Silva Dias	Agente em Saneamento	4º	Aquidauana
Vitória Vieira de Oliveira Freitas	Analista de Tecnologia da Informação - A	1º	Campo Grande
Roger Sedlacek Fibiger	Analista de Tecnologia da Informação - B	1º	Campo Grande
Larissa dos Santos Flor	Assistente Administrativo	1º	Ponta Porã
Lucas Emanuel Pereira Cordeiro	Engenheiro Civil	2º	Campo Grande
Junivaldo Gonçalves Lima	Técnico em Análise e Tratamento	5º	Dourados

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 18/08/2022 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 19/08/2022 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

CAMPO GRANDE, 02 de agosto de 2022

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0010/2017/FCMS, que integra o contrato Corporativo 0001/2017/SAD

Nº Cadastral: 7641

Processo: 59/100.408/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – (FCMS) com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e S.H. INFORMÁTICA LTDA; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 010/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 010/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de julho de 2022 a 12 de janeiro de 2023, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 12/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do Contrato Nº 0545/2022/FCMS

Nº Cadastral 19141

Processo: 75/002.002/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e Criative Music LTDA-EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Cassiane", através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Clamor pelo Brasil", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na Avenida Noroeste, s/nº, (frente Rodoviária Velha), Maracaju/MS, no dia 29 de julho de 2022, a partir das 19 horas e 30 minutos, com duração de 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 28/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato N° 0547/2022/FCMS **N° Cadastral 19151**

Processo: 75/001.847/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Canto da Terra", através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções Eireli ME, a ser realizada no evento Encontro Estadual de Clubes do Laço, pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Clube do Laço União Amambaiense, em Amambai/MS, no dia 31 de julho de 2022, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a Contratante e a Contratada será feita por meio de correspondência devidamente registrada.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 31 de julho de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 29/07/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº538/2022/FCMS – GCONT Nº 19092, PROCESSO Nº 75/002047/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de julho de 2022, **DATA DA ASSINATURA:** 25/07/2022 **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. **OBJETO DO CONTRATO:** **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,